ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 189 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.991.-

CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS, PROVENTOS, AOS INATIVOS, E CARGOS EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO / DE ERECHIM, RS.-

HELLY LUIZ PARENTI, Vice Presidente, em Exercício// da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, de Erechim , Estado do Rio Grande do Sul?

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de§ conformidade com a LEI nº 144 de 27 de Novembro de 1.991, promulgo a seguinte;

R E S O L U Ç Ã O

igo 1º) - É concedido aumento em 15% (Quinze por cento) aos INATIVOS (GEDER CARRARO), CARGOS EM COMISSÃO(DELCY JOÃO MALOZ, RUI FERNANDE TOMA ZELLI, GILSON TADEU TAQUES MACHADO, ALESSANDRA MARA MOLINARO, VITOR HUGO SMANIOTTO, SÉRGIO HOLSTAK, e CARLOS MICHELIN, sobre os seus proventos que vigoravam no mês de Outubro de 1.991.

igo 2º) - O aumento ora concedido entra em vigor a partir de 1º de Novembro de 1.991.

igo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

igo 4º) - Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor a partir da data de sua promulgação, com efeito retroativo a 1º de Novembro de 1.991.-

CÂMARA MUNICIPAL, 27 DE NOVEMBRO DE 1.991

HELLY LUIZ PARENTI
Vice Presidente, em Exercício da Presidência.

STRE-SE E CUMPRE-SE
Supra.

ALVES MACHADO
ecretário

LUIZ FRIZZO
2º Secretário